



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5201-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2016.00110909, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor EUGENIO GIONGO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Toledo, a usufruir 180 (cento e oitenta) dias de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 05/01/2003 a 04/01/2013, assegurados pela Portaria nº 1910/2013-D.M., a partir do dia 12 de setembro de 2016, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 07 de outubro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 155 (cento e cinquenta e cinco) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de agosto de 2016.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS

Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná